



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 58/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Guilherme Silvestro Silva, Contador Público, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 10% (dez por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão de Pós Graduação em Administração Pública e Pós Graduação em Direito Tributário, conforme comprovação no requerimento de número 031/2024 datado dia 03 de abril de 2024.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de outubro/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de outubro de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)